



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ATA

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2021

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 22/06/2021	Horário: Início: 14h Término: 15:30h	Local: Auditório do TRE e videoconferência
Objetivo da reunião:		
1) - Analisar o desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional ano base 2020 e perspectivas ano base 2021, Desempenho do PDTIC 2020 e p desempenho no SE Suíte e painéis de Business Intelligence (BI);		
2) - Prêmio CNJ de Qualidade edição 2021; áreas Jurisdicional e Administrativa com apresentação dos painéis Estatísticos Gerenciais e Matrizes de Responsabilidade.		

2. Pauta

1) - Abertura - Presidente Desembargador Leandro Crispim - 10 min
2) - Diretor-geral Wilson Gamboge Júnior - 5min
3) - Análise do desempenho dos indicadores, ano base 2020 e perspectivas ano base 2021: (INTEGRAZONAS - 5min) + (SAUD - 5min) + (VPCRE - 10min) + (SJD - 10 min) + (SAO - 10 min) + (STI - 10 min)
4) - Prêmio CNJ de Qualidade edição 2021 (Matrizes de Responsabilidade) - 15 min
5) - Encerramento - 5 min.

3. Participantes da Reunião

3. Membros do Comitê Permanente de Gestão Estratégica - (CPGE)

Nome	Unidade
Daniel Boaventura França	Secretaria Geral da Presidência - SG
Fernanda Souza Lucas	Secretaria Judiciária - SJD
Frank Wendell Ribeiro	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Gisele de Bastos V. D. e Castro	Secretaria de Administração e Orçamento - SAO
José Carlos da Silva	Coord. de Planej. Estratégico, Governança e Gestão - COPEG
Juliana Saddi Artiaga	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Leonardo Sapiência Santos	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Vinicius de Castro Borges	INTEGRAZONAS

3.2 Participantes como representante das áreas

Nome	Área
Brazilino Nunes de Oliveira	Titular da Comunicação - ASCOM
Lafaiete Ribeiro de Campos	Representante da Escola Judiciária - EJE
Sandra Fleury Nogueira	Titular da Secretaria de Auditoria - SAUD

3.3 Participantes como apoio de representante das áreas

Nome	Área
André Luiz Soares	Governança - AGGES
Bruno Mortari	Pesquisa e Estatística - APESQ
Danilo Cândido Rios	Vice-Presidência e Corregedoria - AGVPCRE
Filomena Lopes Ferreira	Judiciária - AGSJD
Flávia de Castro Dayrell	Gestão da Informação - CGI
Hamilton Pinheiro de Oliveira	Processos, Riscos e Qualidade - APRISQ
Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	Administração e Orçamento - AGSAO
Luciana Mamede da Silva	Jurídico Administrativa - PRES
Luís Gustavo do Lago Quintero	Gestão de Pessoas - AGSGP
Maria Thereza Rodrigues de Oliveira	Comunicação - ASCOM
Maurício Simplício do Nascimento	Judiciária - CPRO
Natália Drummond Braga	Judiciária - GBSJD
Paulo Sérgio Taira	Tecnologia da Informação - AGSTI
Silvio José Alberto de Moraes Filho	Planejamento de Eleições - APLAE
Thaís Cedro Gomes	Assuntos Jurídicos - CASJ - DG
Weliton Pereira da Silva	Vice-Presidência e Corregedoria - COAD
Wesley Francisco Machado de Napoli	Atendimento, Acessibilidade e Socioambiental - ATEND

4. Síntese da Reunião

Abertura - Presidente. Iniciou explanando sobre a busca pela excelência desde o início desta gestão. Falou sobre o Prêmio Qualidade CNJ que no ano passado este Tribunal alcançou o Selo Prata e conclamou todos os servidores envolvidos a buscar o melhor índice de excelência. Falou sobre a sua gratidão em vencer os desafios e proporcionar à sociedade goiana um serviço de excelência.

Abertura - Diretoria Geral. Iniciou falando que esta primeira RAE acontece no momento que está sendo realizada a revisão da estratégia e a construção do novo planejamento estratégico 2021/2026 com os macroprocessos definidos pelo CNJ. Lembrou também que é a primeira reunião após a reestruturação pelo qual este Tribunal passou. Falou também da necessidade de criação de comitê para analisar todos os atos administrativos do tribunal e criar um ato normativo que englobe a reestruturação e as diretrizes de governança do tribunal.

Em função da Reestruturação será designado um Grupo de Trabalho para readequação da composição dos comitês

Análise do desempenho dos indicadores e perspectivas para 2020/2021

INTEGRAZONAS: o Coordenador do Integrazonas explanou sobre o desafio que foi julgar as Prestação de Contas dentro do prazo constitucional, o que foi realizado com sucesso graças a força-tarefa que foi disponibilizada. Falou que será realizado na próxima semana um treinamento acerca da utilização das ferramentas de acompanhamento do DataJud. Lembrou que a taxa de congestionamento líquida será o grande desafio para as zonas eleitorais neste ano e afirmou que o maior acompanhamento individualizado por parte do tribunal ajudaria muito. Informou por fim, que os requisitos referentes ao Prêmio Qualidade CNJ de responsabilidade do Comitê de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, foram atendidos em sua integralidade.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA (SAUD): Objetivo da reunião é analisar o desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico ano base 2020 e traçar as perspectivas ano base 2021, assim em análise do desempenho dos indicadores do ano de 2020.

Objetivo Estratégico 4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa

4.1 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria.

Que foi atendido em 100%.

4.2 - Índice de Implementação das Recomendações expedidos pelo Órgão de Auditoria

Existiam em 2020: 59 recomendações de auditoria expedidas ao longo do ano de 2011 até 2019, sendo 18 implementadas e 41 pendentes.

Desse estoque de 41 recomendações pendentes até o mês de dezembro de 2020 foram:

- Implementadas integralmente 15 recomendações,

- Restando em estoque 26, sendo desse total 22 recomendações em implementação com plano de ação apresentado e 04 recomendações não implementadas encontram óbices devendo ser analisadas com mais vagar e até quem sabe revisitadas com nova interpretação, pois envolvem o Tribunal de Justiça de Goiás, e suas instalações físicas, que por vezes são compartilhadas com TRE-GO.

O resultado anual do ano de 2020 de cumprimento das recomendações foi de 69,5% (sessenta e nove vírgula cinco por cento) e mostra-se bastante positivo principalmente se considerar que a meta estabelecida era de 65% (sessenta e nove por cento), e foi superada, resultando o indicador de 120% de cumprimento da meta estabelecida.

Como perspectiva do ano de 2021: temos 3 três auditorias finalizadas, com relatórios aprovados pela presidência, aguardando apresentação do plano de ação das unidades auditadas para iniciar a implementação das recomendações. Essas auditorias somam 16 recomendações e são: Auditoria Financeira integrada com Conformidade realizada nas contas anuais deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, referente ao exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84, sendo apresentada no Relatório Final 5 (cinco) distorções e 3 (três) desvios de conformidade, totalizando 8 (oito) achados de auditoria a serem implementados. A segunda é auditoria de Execução Orçamentária do Exercício 2019, autorizada pela Presidência desse Regional, uma vez que a referida inspeção não se encontrava prevista no Plano Anual de Auditoria 2019. Após a realização dos trabalhos, foram consignados 2 (dois) achados de auditoria a serem implementados e finalmente auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com enfoque na gestão de ativos, tendo 6 achados, a serem implementados.

Projeção para 2021 - está baseada na mudança que ocorreu a partir de 2020, em relação a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade será por meio de critérios sistematizados em quatro categorias: Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia.

Pensando nessa nova abordagem do CNJ a Secretaria de Auditoria Interna propôs atuar sob nova perspectiva. Solicitamos nossa atuação no Objetivo Estratégico 7, que trata do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

Temos como Iniciativa:

1. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna desenvolvendo e mantendo um programa de garantia de qualidade e melhoria que compreenda todos os aspectos da atividade de auditoria interna sendo tal dispositivo foi trazido para o Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 309, que cita que o controle de qualidade das auditorias visa à melhoria da qualidade em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de auditorias, diminuindo o retrabalho e aumentando a eficácia e efetividade das propostas de encaminhamento.

2. Implantar e implementar programa de compliance. Estamos nos antecipando pois o CNJ, já que este Órgão já estruturou um Grupo de trabalho sobre o tema, logo vai solicitar aos Regionais a instituição ao programa de compliance.

3. Implantar e implementar programa de integridade. Mensurar o índice de maturidade de integridade - IGG/TCU. O Programa de integridade está contido no programa de compliance, e sobre o programa de integridade, o TCU já vem cobrando via IGG, sobre sua adoção, questionando se: há instância formalmente responsável pelo acompanhamento da gestão do programa de integridade, se foi feito levantamento da situação das instâncias de integridade como ouvidoria, canal de denúncias, se os riscos de integridade estão identificados, se foram estabelecidas medidas de tratamentos aos riscos, se há estratégia de comunicação do programa de integridade.

VPCRE: INDICADOR DE APOIO IAS.1 (Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau – Meta 1)

Desempenho do indicador em 2020: 93,5% (meta: 100%).

O resultado final do ano de 2020 indica 93,50% de cumprimento da Meta 1 no âmbito de 1º Grau deste Regional, confirmando a previsão de não cumprimento da meta estabelecida. Acerca desse resultado, convém destacar, objetivamente, as seguintes ponderações (comuns a todos os demais Tribunais Regionais Eleitorais):

1) As medidas sanitárias restritivas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, visando a evitar a propagação do novo coronavírus, afetaram substancialmente o desempenho da atividade jurisdicional nas unidades de 1º grau, principalmente em relação aos processos judiciais que tramitam em meio físico (que compõem o acervo mais antigo). De fato, a suspensão dos prazos e da prática de atos processuais que importem a participação das partes, bem como a previsão do regime de trabalho diferenciado (de maneira remota) aos servidores lotados nas zonas eleitorais, impossibilitaram a tramitação do acervo físico durante parte do ano.

2) O adiamento da realização das Eleições Municipais de 2020 para o mês novembro, por força da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, impôs a prorrogação dos principais prazos do calendário eleitoral, de modo a inviabilizar que as unidades de 1º grau concluam, ainda neste período de referência, o julgamento integral da carga processual recebida – concentrada nos últimos meses do ano. De fato, durante os meses de setembro a novembro, foram autuados 58.807 (cinquenta e oito mil oitocentos e sete) processos novos em 1º grau, sendo 27.996 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis) Requerimentos de Registro de Candidaturas; 28.601 (vinte e oito mil, seiscentos e uma) Prestações de Contas Anuais e Eleitorais; 2.499 (duas mil, quatrocentos e noventa e nove) Representações Eleitorais; 863 (oitocentos e sessenta e três) Notícias de Irregularidade em Propaganda Eleitoral; 1.512 (mil quinhentos e doze) processos sobre

Filiações Partidárias; além de 848 (oitocentos e quarenta e oito) Ações Penais . Nessas condições, tal como apontado por esta Assessoria de Gestão nas ocasiões das Reuniões de Avaliação da Estratégia realizadas ao longo de 2020, a sobrecarga na entrada de processos judiciais novos no quarto final do período de referência (1º.1.2020 à 31.12.2020) inviabilizou o alcance da Meta Nacional nº 1.

3) Consolidou-se a expectativa de aumento substancial na quantidade de Requerimentos de Registros de Candidaturas para as Eleições Municipais de 2020. Houve, de fato, acréscimo acima de 30% em relação às Eleições Municipais de 2016. Em consequência, houve natural acréscimo também na quantidade processuais judiciais em geral, em especial de prestações de contas de campanha e representações eleitorais por propagandas irregulares – o que pressionou, inclusive, a taxa de congestionamento processual das zonas eleitorais.

Enfim, por tais razões, que decorreram de força maior e cujos efeitos, naturalmente, escapam à gestão interna da instituição, não se alcançou o índice de 100%.

Perspectiva 2021: a perspectiva é de cumprimento da meta estabelecida para este indicador ao final do ano de 2021, muito devido às medidas contidas no Ofício Circular VPCRE nº 13/2021 (que determina medidas de priorização no trâmite das prestações de contas eleitorais de candidatos não eleitos ainda sem julgamento) e do Provimento VPCRE/GO nº 4/2021 (que cria o Programa de Acompanhamento de Zonas Eleitoral com dificuldades no cumprimento de metas e com excessos de prazos na tramitação processual).

Leitura atual do indicador: 60,22%.

INDICADOR DE APOIO IA5.3 (Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau – Meta 2)

Desempenho do indicador em 2020: 100,96% (meta 100%).

Ao final do ano referência (2020), observou-se o cumprimento da Meta Nacional n. 2 do CNJ no âmbito de 1º Grau deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o desempenho de 100,96%.

Perspectiva 2021: a perspectiva é de cumprimento da meta estabelecida para este indicador ao final do ano de 2021. No mês corrente, já foi alcançado percentual acima de 100%.

Leitura atual do indicador: 113,07%.

INDICADOR DE APOIO IA5.5 (Taxa de Congestionamento em 1º Grau)

Desempenho do indicador em 2020: 0,54% (meta 0,4)

Ao final do ano referência (2020), observou-se o alcance de 0,54 na taxa de congestionamento em 1º grau, confirmando a previsão de não cumprimento da meta estabelecida para este indicador.

Acerca desse resultado, convém destacar, objetivamente, as seguintes ponderações (comuns a todos os demais Tribunais Regionais Eleitorais):

1) O efeito das medidas sanitárias restritivas, descritas no item acima;

2) A EC n. 107/2020, que adiou as eleições municipais para o mês de novembro de 2020. Esta dilação de prazos inviabilizou que as unidades de 1º grau concluíssem, ainda em 2020, o julgamento de toda a carga processual recebida nos últimos meses do ano, especialmente as prestações de contas de campanha dos candidatos e partidos políticos.

3) Aumento significativo no número de candidaturas que, em consequência, provocou acréscimo também na quantidade de contas de campanha e de outras judiciais relacionadas ao pleito.

Portanto, devido ao excepcional aumento na quantidade de casos novos, ausente a baixa destes processos durante o mesmo período referencial, naturalmente observou-se um aumento substancial na taxa de congestionamento.

Perspectiva 2021: a perspectiva é de cumprimento da meta de 0,4 estabelecida para este indicador de taxa de congestionamento ao final do ano de 2021.

Leitura atual do indicador: 0,33%.

INDICADOR DE APOIO IA4.3 (Índice de julgamento de processos prioritários – Meta 4)

Desempenho do indicador em 2020: 100% (meta 100).

Por não haver nenhum processo no escopo da referida meta no âmbito do primeiro grau deste Tribunal, entende-se por cumprido o índice.

Destaca-se que na última atualização (versão 2) do glossário de Metas do CNJ, houve a retirada da exigência da Meta Nacional n. 4 para a primeira instância da Justiça Eleitoral.

Perspectiva 2021: Atualmente, a ferramenta eletrônica utilizada por esta VPCRE para a aferição deste indicador (sistema ATENA) ainda não está configurada para efetuar os levantamentos e cálculos para a leitura dos dados necessários. Portanto, até o momento, não é possível estimar de maneira segura a perspectiva de cumprimento da meta estabelecida para este indicador.

INDICADOR DE APOIO IA3.2 (Índice de inspeções nos Cartórios Eleitorais)

Desempenho do indicador em 2020: 9,72% (meta 18%)

Durante o ano de 2020, foram realizadas inspeções em 9 (nove) unidades cartorárias diferentes, o que representa 9,78% do total - abaixo, portanto, da meta de 18%, que equivale a 16 (dezesseis) inspeções. O resultado decorre da suspensão das inspeções cartorárias determinada pelo Provimento VPCRE n. 3/2020, em cumprimento às medidas sanitárias restritivas relacionadas à prevenção do contágio pela COVID-19.

Perspectiva 2021: A perspectiva, de acordo com o Plano Anual de Inspeções recentemente publicado, é que sejam realizadas 10 (dez) inspeções cartorárias ainda neste ano de 2021, equivalente a 10,9%.

SECRETARIA JUDICIÁRIA (SJD) - Indicadores do Planejamento Estratégico 2016-2021 geridos pela Secretaria Judiciária

18 - Índice de julgamento de processos prioritários 2º Grau (Meta 4 CNJ)

Meta não alcançada em 2020, tendo o Tribunal atingido o percentual de cumprimento de 49,38% de um alvo fixado em 100% pelo Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo Sistema Atena e pesquisas realizadas no Sistema PJe, em 31/12/2019, havia 9 processos pendentes para a Meta Nacional nº 4, dos quais 4 foram julgados pela Corte em 2020.

Considera-se que as medidas sanitárias de contenção do novo coronavírus adotadas por este Regional, como a suspensão das audiências e o trabalho remoto pela maior parte dos servidores, impactaram negativamente no escopo da Meta, pois resultaram em prejuízo à instrução processual. Além disso, no segundo semestre, foram priorizados os julgamentos dos processos referentes às eleições de 2020.

Para o exercício de 2021, apurou-se um estoque inicial de 5 processos das eleições de 2018 e 27 das eleições de 2020.

Até o mês de abril, foram julgados 12 processos das eleições 2020, o que corresponde aos percentuais de cumprimento de 0% das eleições 2018 e 88,88% das eleições 2020. Contudo, cabe esclarecer que o Sistema Atena, utilizado para a medição das Metas Nacionais, ainda não está configurado para trazer as informações da Meta 4, podendo esses resultados parciais sofrerem alterações após o ajuste dos parâmetros desse Sistema.

21 - Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (Meta 1 CNJ)

Meta não alcançada em 2020, tendo o Tribunal atingido o índice de 87,66%, de um alvo fixado em 100% pelo Conselho Nacional de Justiça

Em 2020, foram distribuídos 1774 processos abrangidos pela Meta Nacional nº 1 e baixados 1574.

Diante dos desafios enfrentados em razão da pandemia do novo coronavírus, o Tribunal implementou ações com o intuito de garantir a prestação jurisdicional de forma efetiva, célere e eficiente. Nesse contexto, esta Corte regulamentou a realização das sessões plenárias e sustentações orais por videoconferências (Resolução TRE-GO nº 321/2020) e a comunicação dos atos judiciais por WhatsApp e e-mail (Resolução TRE-GO nº 329/2020).

No entanto, as medidas sanitárias de contenção do novo coronavírus adotadas, como a suspensão de prazos processuais nos autos físicos e o trabalho remoto pela maior parte dos servidores, impactaram negativamente no escopo da Meta.

Além disso, o adiamento das eleições para os dias 15 e 29 de novembro de 2020 (EC nº 107/2020), dificultou o alcance do objetivo de julgar mais processos do que os distribuídos no ano, tendo em vista que, com a prorrogação do calendário eleitoral, aproximadamente 70% dos processos (1200 de 1774) foram ajuizados no último trimestre.

Para o exercício de 2021, a perspectiva é de cumprimento da Meta, consistindo o maior desafio no julgamento dos recursos referentes às eleições de 2020 e das prestações de contas partidárias. Considerando as medidas implementadas pela Corte, como a realização de sessões plenárias por videoconferência e a tramitação de 100% dos processos no Sistema PJe, entende-se que o cenário, à primeira vista, não apresentaria riscos ao atingimento dos objetivos. Todavia, deve-se atentar para o contexto atual pandêmico e o número de recursos ajuizados que, até o momento, permanece alto (janeiro: 25; fevereiro: 178; março: 153; abril: 68; maio: 168; junho: 129), o que recomenda um acompanhamento mais cuidadoso por parte das Unidades envolvidas (Presidência, Gabinetes dos Relatores e Juiz Gestor de Metas e Secretaria Judiciária).

De acordo com levantamento realizado em 17/06/2021, o estoque processual abrangido pelas Metas Nacionais, no segundo grau, corresponde a aproximadamente 530 processos.

Conforme dados extraídos do Sistema Atena nesta data, o percentual de cumprimento da Meta 1 está em 72,89% (774 processos distribuídos e 572 baixados).

22 - Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)

Meta alcançada em 2020, tendo o Tribunal atingido o percentual de 108,25%, ultrapassando o índice de 100% definido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em 2021, de acordo com informações extraídas do Sistema Atena nesta data, o percentual de cumprimento está em 102,69%, tendo o Tribunal já atingido o alvo fixado em 100%. Contudo, é importante registrar que o Sistema utilizado para a medição carece de ajustes, podendo esse percentual sofrer alterações.

Conforme levantamento de 17/06/2021, atualmente o estoque processual abrangido pela Meta 2 corresponde a 35 processos, sendo 25 prestações de contas, 8 representações, 1 AIJE e 1 AIME.

24 - Taxa de Congestionamento 2º Grau

De acordo com as informações extraídas do Sistema Atena, a taxa de congestionamento no segundo grau, em 2020, foi de 26,13%, tendo a Corte alcançado, de forma exitosa, a Meta definida para o exercício, inicialmente projetada em 40%.

No período, foram baixados 1885 processos, dos quais 1867 não criminais e 18 criminais, restando, em dezembro de 2020, 667 feitos pendentes (648 não criminais e 19 criminais).

O bom resultado se deve ao comprometimento de magistrados e servidores e às medidas adotadas pela Corte com o intuito de garantir a continuidade da prestação jurisdicional de forma efetiva, célere e eficiente durante a pandemia do novo coronavírus. Considera-se ainda como fator preponderante para a celeridade das baixas processuais, a tramitação de todos os feitos referentes às eleições municipais de 2020 no PJe.

Consoante informações extraídas do Sistema Atena nesta data, a taxa de congestionamento de 2021 está em 38,88% (558 processos baixados; 877 processos pendentes).

Para 2021, a meta ainda não foi fixada, devendo ser definida no Planejamento em fase de elaboração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (SAO): A Secretária de Administração e Orçamento iniciou sua fala fazendo uma retrospectiva das ações empreendidas desde que tomou posse no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sobre os projetos e ações em andamento no Plano de Gestão 2020/2022 informou que o IV Seminário de Orçamento ocorreu de 08 a 11 de março pelo Youtube. A reformulação das Portarias nº 423/2013 e 861/2011 estão em andamento, sendo adequadas os seus conteúdos à Lei nº 14.133/2021, para prosseguimento, estando dentro do prazo programado; o processo de padronização de minuta de edital e contrato seguiu para Presidência e aguarda manifestação quanto à minuta de portaria e os instrumentos colocados no processo; o processo de implantação da gestão e fiscalização de contratos está na SAO, para justificativa, considerando que a Diretoria-Geral considerou que a matéria já é tratada no Tribunal; Foi editada a Portaria DG nº 35/2021, que está ligada ao projeto de tornar o Plano de

Logística Sustentável como principal referencial na condução das contratações realizadas; com relação à ação de elevar o índice de governança e gestão de contratações, foi realizada matriz funcional das unidades envolvidas na contratação no âmbito da SAO, em que foi definido o perfil necessário dos servidores que devem ser lotados nessas unidades, aguardando sugestões das unidades envolvidas; quanto a obtenção de software para controle e liberação de recursos das contas vinculadas de contratos que envolvem a execução de atividades que exigem o emprego de trabalhadores em regime de dedicação exclusiva, tal ação está suspensa considerando que poderá haver um módulo no Comprasnet 4.0 a dispor dessa funcionalidade. Relatou quais obras foram realizadas em 2020-2021 e anunciou as obras a serem realizadas este ano.

Quanto ao indicador de Índice de Perda Orçamentária que ficou no ano de 2020 em 4,36%, abaixo da meta de 5,00% proposta, a Secretária salientou que embora não seja possível o cálculo do índice considerando o exercício financeiro em andamento, apontou o baixo índice de execução até o momento, com empenho de 61% e pagamento de 24%.

Sobre o indicador de Restos a pagar que ficou no ano 2020 em 5,92% (R\$ 1.915.692,13 inscritos) um pouco acima da meta de 5,00% proposta, a Secretária informou que a meta para esse ano continua de 5% e que o atingimento dessa meta está diretamente relacionada à boa execução do pagamento durante o exercício, reduzindo a necessidade de deixar empenhos para pagar as despesas de 2021 em 2022. Restam nessa data 49% dos RP a pagar o que corresponde ao total de R\$ 937.961,00.

Sobre o indicador de Índice de adequação ao planejamento das contratações e aquisições, verifica-se que no ano 2020, que teve uma meta de 85%, os dois primeiros quadrimestres tiveram uma adequação ao planejamento baixa aumentando somente no terceiro quadrimestre (Q1: 57,89%, de 19 contratações 11 foram executadas; Q2: 42,62%, de 61 contratações 26 foram executadas; Q3: 82,61%, de 46 contratações 38 foram executadas). Todavia, do total de contratações (143) previstas foram executadas (116) o que corresponde a 81,12% de contratações realizadas. Com relação a pleitos de 32 contratações previstas apenas 16 foram realizadas.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI): O iGovTI, indicador pertinente à tecnologia da informação, que consta no Planejamento Estratégico institucional, compõe o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, cujo levantamento 2020, em razão do impacto da pandemia do COVID-19 sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, foi adiado pelo TCU para 2021. Conforme programado, esse levantamento foi realizado e enviado ao TCU em junho de 2021.

O andamento das iniciativas que compõem o Plano Diretor de TI 2020-21, contemplando o Plano de Gestão, encontra-se atualizado no painel do laboratório de inovações até junho 2021.

Perspectiva para o próximo ciclo de planejamento.

A perspectiva para 2021 abarca a elaboração da estratégia de tecnologia da informação e comunicação, alinhada ao planejamento estratégico institucional (PEI) para o período de 2021 a 2026. Essa estratégia será consolidada no Plano Diretor de TIC 2021-26, até julho de 2021, em consonância com a nova Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Assim sendo, o indicador do PEI para próximo sexênio foi alterado para contemplar o índice de Governança do CNJ (iGovTIC-JUD), em harmonia ao direcionamento da ENTIC-JUD.

Será uma abordagem da governança e gestão de TIC, adequando-se as novas demandas e requisitos de modernização da administração pública valendo-se especialmente, da transformação digital dos serviços prestados à sociedade.

Por se tratar de inovação, o mencionado indicador será remodelado em sua mensuração, implicando em possível elevação do grau de dificuldade no cumprimento dos novos itens e requisitos. Essa premissa se evidencia pela meta estabelecida no inciso II do artigo 2º da Resolução CNJ nº 370/2021: "atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026."

Outrossim, levando em consideração a utilização do trabalho remoto em maior escala; o crescente número de ataques cibernéticos; a vigência da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD); a defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida; a ausência de perspectiva de incremento de servidores nos próximos anos; a restrição orçamentária; o posicionamento estratégico da TI como viabilizador da transformação digital dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão; apontam como principais desafios e futuras ações:

- Aumento da segurança da informação contra os ataques cibernéticos;
- Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e Gestão de Dados;
- Transformação digital de serviços;
- Integração de canais digitais;
- Disponibilização de recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho de forma segura e eficiente;
- Redesenho de estruturas organizacionais adequadas e suficientes, para suportar todos os processos de governança e gestão de serviços compatíveis com a relevância e as demandas de TIC;
- Aprimoramento dos processos de gerenciamento de projetos.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP): Iniciou explanando acerca do índice de maturação de gestão de pessoas (indicador 19), que alcançou o índice de 74,33%, com perspectiva de alcançar em 2021 o índice de 88% (a meta de 2020 era de 79,12%).

Apresentou as iniciativas do Plano de Gestão 2020/2022, tendo alcançado até o momento o índice de execução geral de 55,87%. Agradeceu a participação da STI que possibilitou a informatização de processos.

Apresentou os desafios a serem cumpridos até o final desta gestão: implantar o sistema de reembolso farmacêutico, com impacto de 2300 processos/ano; automatizar o processo de substituição de servidores, com impacto de 1200 processos/ano; implantar programa de valorização e reconhecimento do servidor; promover a revisão do dimensionamento da força de trabalho; aprimorar o processo de avaliação de desempenho; implementar o teletrabalho aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; melhorar e automatizar os processos previsto no plano de gestão 2020/2022; melhorar o processo de alocação de equipes; alcançar as metas de 2021 previstas para o indicador 19 (iGovPessoas); revisar algumas iniciativas presentes no iGovPessoas (TCU) com base nos novos requisitos do iGG 2021.

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL (EJE): Servidor Lafaiete enfatizou que apesar dos prejuízos trazidos pela pandemia em 2020, em especial o impedimento de realizar ações presenciais de difusão do conhecimento em cidadania, a exemplo do projeto do Gabinete Gestor de Metas "Conversando com a Justiça Eleitoral" e do projeto da EJE "Eleitor do Futuro", o TRE-GO conseguiu se ajustar ao novo cenário de eventos digitais, realizando ações acuradas de grande impacto na sociedade, tais como as palestras digitais na rede escolar de Goiânia e esclarecimento de pontos importantes durante o processo eleitoral de 2020 no canal do YouTube.

Nada obstante, olhando para o futuro, nota-se que os maiores desafios e riscos para o cumprimento da meta relacionada são estruturar as ações em cidadania de forma remota e fazê-las chegar ao público alvo, tendo em vista a limitação ao acesso digital que grande parte da população possui. Porém, é flagrante que as unidades do TRE-GO confirmam acertos na execução de projetos virtuais, haja vista os resultados convincentes obtidos em momento tão delicado.

Orientação no acompanhamento do Prêmio Nacional de Qualidade CNJ Edição 2021.

José Carlos iniciou destacando inicialmente a necessidade de validação, até o dia 22/06, da Matriz de Responsabilidade constante no painel de BI "Prêmio CNJ de Qualidade 2021". Painel Estatístico disponível em: <https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=premiocnjdequalidade2021>

Destacou que este projeto não pode prescindir da participação de nenhum servidor, ainda a importância de os gestores de iniciativas necessárias para os itens que serão auferidos observarem: 1) - Os requisitos. 2) - A pontuação. 3) - A forma de comprovação. 4) - O período de referência a ser considerado de cada item que será avaliado, assim como as datas a serem observadas.

Metas CNJ e Prêmio CNJ de Qualidade

José Carlos apresentou os painéis estatísticos naquilo que se refere a atividade jurisdicional de itens que serão pontuados, foram apresentados os painéis "Processos antigos" "Tempo Médio de julgamento das Ações Penais" "Taxa de Congestionamento Líquida" "Metas 1, 2 e 4" e solicitou colaboração das unidades, em especial a Secretaria Judiciária e Vice-Presidência e Corregedoria para validarem os dados apresentados que envolvem a atividade Jurisdicional. Painéis estatísticos disponíveis em: <https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=datajud>

Quanto as atividades administrativas, o Assistente de Planejamento de Eleições Sílvio José Alberto de Moraes Filho apresentou o painel de Gestão Orçamentária Financeira. Por fim colocou a Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão à disposição naquilo que puderem auxiliar as unidades. Painéis Estatísticos disponíveis em: <https://apps.tre-go.jus.br/internet/BI/>

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Elaboração de Portaria GT adequar comitês à Reestruturação	DG	30/06/2021
2	Validação da Matriz de Responsabilidade - Prêmio CNJ	TODOS	24/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO JOSÉ ALBERTO DE MORAIS FILHO, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - COPEG**, em 08/07/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, SECRETÁRIO(A)**, em 08/07/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE**, em 14/07/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA FLEURY NOGUEIRA, SECRETÁRIO(A)**, em 14/07/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO TAIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/07/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 14/07/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CÂNDIDO RIOS, ASSESSOR(A)**, em 14/07/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A)**, em 14/07/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/07/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ASSISTENTE**, em 14/07/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA LUCAS, SECRETÁRIO(A)**, em 14/07/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILOMENA LOPES FERREIRA ANTONELLI, ASSESSOR(A)**, em 14/07/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SADDI ARTIAGA, SECRETÁRIO(A)**, em 14/07/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA SILVA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E GESTÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 19/07/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/07/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mortari, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/07/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ SOARES, ASSISTENTE DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - AAGES**, em 24/08/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116710** e o código CRC **9932F4DB**.